



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude.

2. **DO OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições (café da manhã, lanches e almoço), destinadas as ações desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Beberibe/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a forma de fornecimento por demanda.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento fundamenta-se:

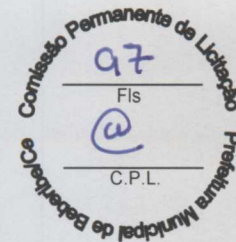
- a) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- b) Na Lei Federal nº 10.520/200.
- c) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Na Lei Complementar nº 147/2014.
- e) Na Lei Complementar nº 155/2016.
- f) Decreto nº 3.555/00;
- g) Decreto nº 7.892/2013

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO E OUTRAS EXIGÊNCIAS:

ITEM	ESPECIFICACAO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADES				QUANT TOTAL
			SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	GABINETE DO PREFEITO	SEC. DE TURISMO E CULTURA	SEC. DE GOVERNO	
01	ALMOÇO: Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (SEDE).	UNID	600	2.400	3.123	1.200	7.323
02	ALMOÇO: Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (SUCATINGA).	UNID	300	-	-	-	300
03	ALMOÇO: Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (PARIPUEIRA).	UNID	300	-	-	-	300
04	ALMOÇO: Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de	UNID	300	-	-	-	300



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



	mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (PARAJURU).						
05	<b>ALMOÇO:</b> Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (SERRA DO FELIX).	UNID	300	-	-	-	300
06	<b>ALMOÇO:</b> Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão, farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refringente (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (ITAPEIM).	UNID	300	-	-	-	300
07	<b>CAFÉ DA MANHA:</b> Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabor variados (chocolate, milho e /ou liso). (SEDE).	UNID	2.000	1.200	3.123	720	7.043
08	<b>CAFÉ DA MANHA:</b> Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabor variados (chocolate, milho e /ou liso). (PARIPUEIRA).	UNID	300	-	-	-	300
09	<b>CAFÉ DA MANHA:</b> Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabor variados (chocolate, milho e /ou liso). (PARAJURU).	UNID	300	-	-	-	300
10	<b>CAFÉ DA MANHA:</b> Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabor variados (chocolate, milho e /ou liso) SERRA DO FELIX.	UNID	300	-	-	-	300
11	<b>CAFÉ DA MANHA:</b> Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabor variados (chocolate, milho e /ou liso). (ITAPEIM).	UNID	300	-	-	-	300
12	<b>LANCHE:</b> Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju). (SEDE).	UNID	2.000	2.000	3.123	1.200	8.323
13	<b>LANCHE:</b> Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju). (SUCATINGA).	UNID	2.000	-	-	-	2.000
14	<b>LANCHE:</b> Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju) (PARIPUEIRA).	UNID	300	-	-	-	300
15	<b>LANCHE:</b> Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju) (PARAJURU).	UNID	300	-	-	-	300



16	<b>LANCHE:</b> Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju). ( <b>SERRA DO FELIX</b> ).	UNID	300	-	-	-	300
17	<b>LANCHE:</b> Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola, guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju). ( <b>ITAPEIM</b> ).	UNID	300	-	-	-	300

4.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas no mercado.

## 5.0. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### 5.1. QUANTO À ENTREGA:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria contratante, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 5.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

## 7. ORGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Beberibe.



7.2 Caberá a Secretaria de Esporte e Juventude o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais

#### **8. ORGÃOS PARTICIPANTES:**

8.1- Secretaria de Turismo e Cultura, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

10.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2404.01/2018 - SEJU**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições (café da manhã, lanches e almoço), destinadas as ações desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Beberibe/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL

**PROponente:**  
**CNPJ Nº:**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**  
**CPF Nº:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

**MODELO Nº 01** - (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 02** - (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2404.01/2018 - SEJU**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições (café da manhã, lanches e almoço), destinadas as ações desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Beberibe/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 03** - (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_